



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Bariri, 19 de maio de 2026.

Ofício nº 110/2026

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos para ciência, cópia autêntica da **MOÇÃO número 59/2026**, do vereador Daniel de Oliveira Rodrigues, apresentada e aprovada por unanimidade, em sessão ordinária realizada ontem.

Ao ensejo, apresentamos os protestos de consideração.

Atenciosamente,

RICARDO
PREARO:26971628870

Assinado de forma digital por
RICARDO PREARO:26971628870
Dados: 2026.05.19 10:38:36 -03'00'

RICARDO PREARO

Presidente

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SÃO PAULO – S.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

MOÇÃO N° 59/2026

APROVADO POR
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 18/05/26
PRESIDENTE

Autor: Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** às declarações proferidas pelo vereador paulistano Lucas Pavanato, que recentemente geraram grande repercussão nacional ao ofender professores durante sessão da Câmara Municipal de São Paulo.

Durante a votação de projeto relacionado ao reajuste salarial da categoria, o parlamentar dirigiu-se aos profissionais da educação utilizando termos ofensivos e desrespeitosos, como “vagabundos” e “burros”, atitude incompatível com a responsabilidade institucional e com o respeito que deve nortear o exercício do mandato parlamentar.

Os professores exercem missão fundamental na construção de uma sociedade mais justa, democrática e desenvolvida, sendo merecedores de respeito, valorização e reconhecimento permanente. Ataques generalizados ou declarações depreciativas contra a classe docente contribuem apenas para o enfraquecimento do debate público e para a desvalorização da educação.

O Poder Legislativo deve ser espaço de diálogo, respeito e responsabilidade pública, não podendo admitir manifestações que promovam ataques generalizados ou humilhação a trabalhadores que diariamente enfrentam inúmeros desafios em sala de aula.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu mais veemente repúdio às declarações proferidas pelo vereador Lucas Pavanato, reafirmando solidariedade e apoio a todos os professores e profissionais da educação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.



Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)
Vereador



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel: (14) 98101-3402





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a)

Ref.: Câmara Municipal de Bariri
Moção nº 59/2026

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Câmara Municipal de Bariri envia cópia do Ofício nº 110/2026 .

Solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico ao nobre Vereador Lucas Pavanato.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar